

Estabelecimentos são interditados em Veranópolis

Categoria: Finanças

Data de Publicação: 9 de abril de 2020

Equipe de fiscais da Prefeitura de Veranópolis, juntamente com os órgãos de Segurança Pública, estão autuando estabelecimentos do município que não cumprem com as normativas do decreto municipal nº 6.578. Desde o dia 20 de março, quando o primeiro decreto municipal foi emitido, restringindo atividades comerciais, na disposição de estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), já foram interditados onze estabelecimentos comerciais, sendo sete bares, uma lancheria e três lojas. É importante destacar que TODOS os estabelecimentos foram notificados anteriormente para se adequarem às normas do decreto e na negativa de adequação, procedeu-se a interdição dos locais. É de responsabilidade de toda a comunidade veranense prezar por ações que evitam o contágio desse novo vírus COVID-19, seguindo as orientações repassadas pelos órgãos de saúde, evitando sair de casa sem necessidade, se for se deslocar para algum espaço que tenha circulação de outras pessoas é aconselhável o uso de máscaras e sempre que possível lavar as mãos com água e sabão ou fazer uso do álcool gel. Denúncias podem ser realizadas pelo telefone - Whatsapp: (54) 99680-4302